



CNPJ 11.761.650/0001-76

Site: www.klcconcursos.com.br - Email: klcconsultoria@hotmail.com

Ofício nº 022/2018.

Lobato, 12 de abril de 2018.

Senhor Presidente,

A empresa KLC - Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos, decide sob os seguintes fundamentos:

CARGO / QUESTÃO	RESULTADO
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Professor / 03	INDEFERIDO - A questão solicita a identificação da alternativa em que não há o emprego de "anáfora textual", isto é, um elemento da coerência do texto que retoma elemento, informação, ideia já disposto anteriormente, seja em forma de palavra ou expressão. Assim, não se enquadra na questão a figura de linguagem "anáfora", pois o comando é explícito com os termos "anáfora textual". Em análise: na alternativa A) o elemento "lo" retoma elemento anterior do texto, em processo de anáfora textual; em B), a expressão "o problema" retoma também elemento anterior do texto, em processo anafórico; em C), os elementos "ele" e "aquilo" são referentes textuais de informações já apresentadas no texto, em anáfora textual marcada. Por sua vez, em D), não há qualquer elemento ou expressão que retome elemento, informação, ideia já disposto no texto. dessa forma, mantenha-se o gabarito oficial.
Professor de Biologia / 10	INDEFERIDO - Não existe incorreção na referida questão.
Professor - Pedagogia / 15	INDEFERIDO - Embora a alternativa B) da referida questão inicie com um trecho literal dos Referenciais curriculares Nacionais para a Educação Infantil (p. 21, volume I), a alternativa está incorreta, pois a comparação da criança a um mini-adulto não condiz com o pensamento contemporâneo sobre a criança (também descrito neste mesmo documento), e sim com um pensamento medieval (século XV).
Professor de Biologia / 15	DEFERIDO - ANULAR a referida questão (não faz parte do conteúdo programático - Anexo I).
Professor de Biologia / 17	DEFERIDO - ANULAR a referida questão (não faz parte do conteúdo programático - Anexo I).
Professor de Biologia / 20	INDEFERIDO - Não existe incorreção na referida questão.

Atenciosamente,

KLC - Consultoria em Gestão Pública Ltda.

À
Comissão Especial de Processo Seletivo
Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT

11.761.650/0001-76

K L C CONSULTORIA EM
GESTÃO PÚBLICA LTDA. - MEPraça Monteiro Lobato, 94 - Centro
CEP 86790-000